## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria-Geral Secretaria Especial de Administração Diretoria de Recursos Logísticos

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA constantes no 3143246, CCONF/COFIN/DIROF/SA nº 3162982, e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA nº 3164674, do Processo nº 00087.000224/2018-46, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 51/2018, celebrado com a empresa 5 ESTRELAS INFINITY SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, ficam reajustados no percentual de 10,06%, passando o valor anual da contratação de 864.102,33 (oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e dois reais e trinta e três centavos) para R\$ 941.105,96 (novecentos e quarenta e um mil, cento e cinco reais e noventa e seis centavos)

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do contrato original passam a ter os seguintes valores:

> 3.1 O valor total da contratação é de R\$ 941.105,96 (novecentos e quarenta e um mil, cento e cinco reais e noventa e seis centavos).

		GRUPO	ÚNICO			
	Item 01	– Transporte rodoviár	io de carga (kg	;)		
Subitem	Distância – km	Unidade	Estimativa Anual - kg	Valor Unitário Kg/Km - R\$		Valor Total por distância – R\$
1.1	Até 100	kg	27.000	<b>R\$</b> 0,91		R\$ 24.570,00
1.2	101 a 1.000	kg	45.000	<b>R\$</b> 1,30		<b>R\$</b> 58.500,00
1.3	1.001 a 2.000	kg	130.000	R\$ 1,72		R\$ 223.600,0
1.4	2.001 a 2.500	kg	50.000	<b>R\$</b> 1,84		R\$ 92.000,00
1.5	Acima de 2.500	kg	9.000	R\$ 2,52		<b>R\$</b> 22.680,00
Total do Item 01			261.000	-		R\$ 421.350,00
	Item 02	- Transporte rodoviári	o de carga (m	3)		
Subitem	Distância – km	Unidade	Estimativa Anual – m3	Valor Unitário m3/Km - R\$		Valor Total por distância – R\$
2.1	Até 100	m3	27	R\$ 149,24		R\$ 4.029,48
2.2	101 a 1.000	m3	200	R\$ 264,04		<b>R\$</b> 52.808,0
2.3	1.001 a 2.000	m3	740	R\$ 298,49		R\$ 220.882,60
2.4	2.001 a 2.500	m3	400	R\$ 332,93		R\$ 133.172,00
2.5	Acima de 2.500	m3	27	R\$ 476,44		<b>R\$</b> 12.863,88
Total do Item 02			1.394	-		R\$ 423.755,96
		Item 03 – Segu	ro			
Objeto	Valor máximo segurado por transporte – R\$	Quantidade de transportes estimados / ano	Valor dos volumes transportados / ano – R\$		Percentagem sobre o valor dos volumes indicada para seguro - %	Valor total anual do seguro – R\$
Seguro para transporte de bagagens e veículos	100.000,00 <sup>(1)</sup>	96	9.600.000,00		1%	<b>R\$</b> 96.000,00
Valor anual estimado	do Grupo 1 (Item 1 +	Item 2 + Item 3) - R\$				R\$ 941.105,96

(1) Este valor limite de R\$ 100.000,00 corresponde ao transporte de mudança de servidores. Quando se tratar de transporte da Administração

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 10 de dezembro de 2021 e a data da assinatura deste instrumento.

## MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a), em 09/02/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 3175378 e o código CRC 8582507E no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0

Referência: Processo nº 00087.000224/2018-46

SEI nº 3175378